MENSAGEM

OF. GP. N° 016/2025

Ilha Comprida, 27 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com a anulação parcial de dotação e destinado ao pagamento de médicos do Programa Mais Médicos.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM
28 / 01 / 25
15 : 35

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
ILHA COMPRIDA

1Doc

Memorando 585/2025

De: Camila L. - DS

Para: DCON - Divisão de Contabilidade

Data: 23/01/2025 às 15:07:02

Setores envolvidos:

DFIN, DCON, DJUR, DS

suplementação/criação mais médicos

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que seja providenciado a suplementação para criação de ficha orçamentária referente ao programa mais médicos, conforme anexo abaixo.

--

Camila Nunes Lopes
enfermeira

Anexos:

001_Criacao_Ficha_Mais_Medicos.docx

Memorando 1- 585/2025

De: Silvio M. - DCON

Para: DFIN - Departamento de Finanças - A/C Suzilei R.

Data: 23/01/2025 às 16:02:00

boa tarde Suzi,

Segue para sua apreciação.

att.

--

Silvio Favarão da Mota
CONTADOR

Memorando 2- 585/2025

De: Suzilei R. - DFIN

Para: DJUR - Departamento Jurídico

Data: 23/01/2025 às 16:56:38

Prezados,

segue em anexo o projeto de lei saude mais medicos para ser encaminhado a Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Anexos:

Projeto_de_lei_saude_mais_medicos.docx

PROJETO DE LEI N.º 016/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO				
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	01	310.000		61.200,00

TOTAL ***R$ 61.200,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO				
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	310.000	268	61.200,00

TOTAL ***R$ 61.200,00***

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br